

## **EDITAL Nº 05/2024 – FCMA/UNICENTROMA**

### **OFERTA DE DISCIPLINA DE FÉRIAS CURSO BACHARELADO EM FISIOTERAPIA DA UNICENTROMA**

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos (COPESE)**, torna pública a abertura das inscrições no período de **26 a 27 de junho de 2024**, para alunos do Curso de Fisioterapia, interessados em participarem da oferta de Disciplinas de Férias da FCMA/UNICENTROMA, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETO E DA FINALIDADE**

- 1.1** O presente Edital tem por objeto a oferta de Disciplinas de Férias, em regime intensivo e presencial, no período letivo especial de **08 a 26 de julho de 2024**, destinadas aos alunos do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da FCMA/UNICENTROMA, conforme as disciplinas relacionadas no **Anexo I**.
- 1.2** A Disciplina de Férias tem como finalidade possibilitar ao aluno a regularização de sua vida acadêmica, oportunizando cursar componentes curriculares nos quais tenha sido reprovado por nota ou por frequência, que estejam em dependência, ou que necessite cursar em razão de adaptação curricular, transferência ou reingresso.
- 1.3** São objetivos da oferta de Disciplinas de Férias:
  - Contribuir para a regularização do fluxo curricular do aluno;
  - Reduzir a retenção e a evasão no curso;
  - Possibilitar a integralização do curso no prazo previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
  - Garantir ao aluno a mesma qualidade de ensino ofertada no período letivo regular.



## 2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 A Disciplina de Férias terá o mesmo conteúdo programático, a mesma carga horária e os mesmos critérios de avaliação da disciplina ofertada no período letivo regular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia.
- 2.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária da disciplina e a média final mínima exigida pelo Regimento Geral da FCMA.
- 2.3 A formação de cada turma está condicionada ao número mínimo de **05 (cinco) alunos** inscritos e com pagamento confirmado. Caso esse número não seja atingido, a turma não será formada e o valor pago será integralmente devolvido ou convertido em crédito, a critério do aluno.
- 2.4 As aulas serão ministradas de forma presencial, nas dependências da FCMA/UNICENTROMA, nos dias e horários definidos no Anexo I.
- 2.5 O aluno reprovado na Disciplina de Férias deverá cursá-la novamente em período letivo regular ou em nova oferta especial.
- 2.6 Após o início das aulas, não haverá cancelamento de inscrição com devolução do valor pago, salvo nos casos de não formação da turma previstos no item 2.3.
- 2.7 As notas e a frequência obtidas na Disciplina de Férias serão lançadas no histórico acadêmico do aluno, referentes ao semestre letivo de 2024.1.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Fisioterapia da FCMA/UNICENTROMA no semestre 2024.1;
- 3.2 Possuir pendência acadêmica na(s) disciplina(s) pretendida(s) (reprovação, dependência ou adaptação curricular);
- 3.3 Ter cursado com aprovação os pré-requisitos da(s) disciplina(s) pretendida(s), quando houver;
- 3.4 Estar adimplente com suas obrigações financeiras junto à instituição;



3.5 Não possuir choque de horário entre as disciplinas pretendidas.

#### 4. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E INVESTIMENTO

4.1 O período de inscrição será a partir das **08h00 do dia 26/06/2024** até as **22h do dia 27/06/2024**.

4.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de requerimento na Secretaria Acadêmica da FCMA/UNICENTROMA.

4.3 O número de vagas por disciplina está descrito no **Anexo I** deste Edital. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição com pagamento confirmado.

4.4 O valor do investimento por disciplina é de **R\$ 1.094,22 (mil noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a ser pago por meio de boleto emitido pelo Setor Financeiro, até o dia 05/07/2024.

4.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento. O não pagamento dentro do prazo implicará o cancelamento automático da inscrição.

#### 5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

5.1 As aulas das Disciplinas de Férias ocorrerão no período de **08 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, conforme dias e horários definidos no Anexo I.

5.2 A relação das turmas formadas será divulgada no site da UNICENTROMA ([www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)) e nos murais da instituição, na data prevista no cronograma.



## 6. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS                           | DATA                    | HORÁRIO            | LOCAL                                         |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Inscrições                       | 26/06/2024 a 27/06/2024 | 08h00 às 22h       | Secretaria Acadêmica                          |
| Pagamento do boleto              | Até 05/07/2024          | Horário bancário   | Setor Financeiro / rede bancária              |
| Divulgação das turmas formadas   | 02/07/2024              | A partir das 14h00 | Site da UNICENTROMA<br>www.unicentroma.edu.br |
| Início das aulas                 | 08/07/2024              | Conforme Anexo I   | FCMA/UNICENTROMA                              |
| Término das aulas                | 26/07/2024              | Conforme Anexo I   | FCMA/UNICENTROMA                              |
| Lançamento de notas e frequência | Até 31/07/2024          | -                  | Sistema Acadêmico                             |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Edital é destinado exclusivamente aos alunos matriculados no semestre 2024.1 no Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA).
- 7.2 A inscrição do aluno implica o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.3 A FCMA/UNICENTROMA reserva-se o direito de alterar datas, horários e docentes, mediante comunicação prévia aos alunos inscritos.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seletivos (COPESE), em conjunto com a Coordenação do Curso de Fisioterapia e a Direção Acadêmica da FCMA/UNICENTROMA.
- 7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 25 de junho de 2024.



**Comissão Permanente de Seletivos – COPESE**

FCMA/UNICENTROMA



**ANEXO I****QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS**

| Nº | DISCIPLINA             | PERÍODO | C.H. | VAGAS | DIAS / HORÁRIO    | DOCENTE          |
|----|------------------------|---------|------|-------|-------------------|------------------|
| 01 | Anatomia I             | 1º      | 60H  | 30    | SEG A SEX- 19-22H | MICHAEL CHAVES   |
| 02 | Metodologia científica | 1º      | 60H  | 30    | SEG A SEX- 14-17H | JOÃO LUÍZ MACÊDO |

**Observação:** a carga horária de cada disciplina será cumprida integralmente no período de 08/07/2024 a 26/07/2024, conforme o PPC do Curso de Fisioterapia.

